

O MONITOR

BE SURE YOU ARE RIGHT, AND THEN GO AHEAD.
(Lemma de Roosevelt)

ANNO. II

PIAUHY—THEREZINA, 25 de Julho de 1907.

NUM. 39

PROPRIETARIO
Dr. B. de Carvalho

EXPEDIENTE

Assignaturas

Anno 12:000
Seis mezes 6:000
Tres « 3:000
Para fóra da capital mais 10-/-

REDACÇÃO E OFFICINAS RUA
QUINTINO BOCAIUVÁ N.

O Monitor circulará ás quin-
tas feiras de cada semana.

Gerente—Alfredo Barros
Editor—Alfredo Robertson

Pagamentos adiantados

Almas Irmãs

VERSOS de Antonio
Chaves, Zito Baptista
e Celso Pinheiro; Typ.
da Ph. dos Pobres, rua
Paysandu, 47, There-
zina, Piauhy, 1907.

Um livro modestamente
bem impresso, um gazophy-
laceo de joias preciosas, la-
pidadas por tres jovens artis-
tas piauhyensés. A imprensa
local já se tem delle occu-
pado detidamente com lou-
vores merecidos.

São muito conhecidos em
Therezina os tres moços que
se reuniram para expôr ao
publico as suas producções
poeticas, primicias da ju-
ventude. Tres talentos que
os meios de fortuna têm im-
pedido de se expandir em
centros literarios mais adian-
tados. Mesmo entre nós, se
têm revelado productivos e
trabalhadores, apparecendo,
uma vez por outra, na tribu-
na e na imprensa, sempre
apreciados do publico.

O nosso meio literario já
bem merece um estudo mais
desenvolvido, apurando os
autores individual e collec-
tivamente, segundo os pro-
cessos da critica moderna.
Veríamos então que neste
particular temos feito algum
progresso. A manifestação
mais abundante é a poesia na
forma sentimentalmente ly-
rica; mas ás vezes as musas
têm levantado vôos mais
altos, assumindo ares com-

bativos em questões religio-
sas e sociaes. Si não figu-
ravamos fóra do Estado co-
mo centro intellectual, a ra-
zão estava na falta de livros.
A imprensa hebdomadaria
tornava ephemeros todos os
esforços. Mas, desde que já
se começa a reagir contra
essa incuria, surge a espe-
rança de conquistarmos um
lugar digno dos talentos que
disponham entre nós. E' in-
negavel que a nossa mocida-
de tem muita vocação pa-
ra a poesia. E quem não é
poeta aos vinte annos? Só os
idiotas.

No começo do seculo pas-
sado, devido aos progres-
sos das sciencias physicas
e naturaes e ás suas impor-
tantes applicações nas in-
dustrias, a Republica das Le-
tras foi invadida por um bo-
ato verdadeiramente alar-
mante. Pregoeiros da des-
graça espalharam que a poe-
sia tinha morrido. Victor
Hugo trovejou enfurecido:
«Foram os agentes de cam-
bio e os trabelliães que espal-
haram o boato da morte da
poesia.» Mas não; o grande
Mestre apenas teve um
desabafo. Não foram sómen-
te espiritos baixamente pro-
saicos que se encarregaram
de propalar a pavorosa e
infame balbala. Um dia, na
casa do pintor inglez Hay-
don, no fim de uma refeição,
o poeta Keats levantou a sua
taça, propondo o toast se-
guinte: «Mal litá seja a me-
moria de Newton!» Os as-
sistentes admiraram-se e
Wordsworth, antes de beber,
pediu-lhe uma explicação.
Keats respondeu:—«Porque
elle destruiu a poesia do ar-
co-iris, reduzindo-o a um pris-
ma.» E bebeu-se «á maldi-
ção de Newton». Eis ahí
admittida a morte da poesia
por artistas de primeira or-
dem, morte desastrada pelo
poder da sciencia. O arco-
iris deixou de ser aquella
vela multicolor e leve que
fluctua entre o céu e a terra
e que os antigos diviniza-
ram, para se tornar um sim-
ples phenomeno de physica,
devido á refração da luz
solar nas vesiculas aquosas
das nuvens. Estava, pois,
travado o memoravel conflic-
to entre a poesia e a
sciencia, o qual, diga-

mo do desle logo, termi-
nao felizmente por uma re-
conciliação amistosa e frater-
nal. Não a poesia não mor-
reu, porque é eterna; como
é eterna esta ancia do ho-
mem para a perfeição e para
a belleza, como é eterna a
grande alma luminosa dos
seres, como é eterna a mo-
cidade, que, na sua divina
loucura, vai espalhando na
terra essa sementeira do ille-
al. Herbert Spencer, o maior
philosopho do seculo, desfez
o malentendido, interpondo
no caso a sua autoridade om-
nipotente. Logo no primeiro
capitulo d' *A Educação*, o
grande sabio inglez diz-me-
a contenda: «Não sómente—
diz elle—a sciencia está na
base da escultura, da pin-
tura, da musica, da poesia;
mas ainda a sciencia tem a
sua propria poesia. O anta-
gonismo que se suppõe entre
ambas provem de uma illu-
são!» E passa a demonstrar-
o com a sua inexcedivel com-
petencia. Guerra Junqueiro,
no prefacio da 2.ª edição d' *A
Morte de D. João*, firma o
mesmo accordo indissolvel.
«A poesia moderna—diz o
vate portuguez—leve ter um
caracter scientifico. A poe-
sia é a *verdade* transforma-
da em *sentimento*. A lei des-
beita por Newton tanto pô-
de ser explicada num livro
de physica, como canta la
num livro de versos. O sa-
bio analisa a, demonstra-a,
e o poeta, partindo dessa
demonstração, tira do facto
to las as consequencias mo-
raes, sociaes e religiosas,
traduzindo as numa forma
sentimental. A sciencia nes-
te caso dá o convencimento-
a certeza; a poesia dá emo-
ção, o enthusiasmo.»

Dois intuitos obrigaram-
nos a tocar nessa velha ques-
tão: o primeiro foi respon-
der áquelles que não dão o
devido apreço aos cultores
das musas; o segundo, mos-
trar aos moços intellectuaes
a necessidade do estudo da
natureza para poderem ser
homens do seu tempo. A
sciencia é o alpha e o omega
de todas as coisas. Sem o
seu estudo carinhoso e per-
severante não se faz obra
duradoira e prestavel.

São realmente almas ir-
mãs, pela idade, pelas aspi-

rações, e pelas condições do
meio em que vivem e procu-
ram expandir-se. A mesma
emoção, a mesma metrica,
os mesmos idêes. Pouco
sentimentalismo subjectivo;
algum pessimismo since o;
alguma observação da natu-
reza; influencia decisiva do
parnasianismo a B. Lopes,
O. Bilac e Jonas da Silva.
As bellezas sobrepujam os
defeitos proprios da inexpe-
riencia juvenil num meio, si-
não infenso, ao menos pou-
co animador. Dos tres o
mais objectivista é o sr. Cel-
so Pinheiro, e o mais sub-
jectivista, o sr. Zito Baptis-
ta. Provamos com relação
ao primeiro os formosos can-
tos da natureza (*coints de la
nature*, diria Zola), como
Luz e Sombra, *A Tempes-
tade*, *No Lago*, *Anitocendo*;
com relação ao segundo pro-
va-o o proprio titulo que en-
feixou os seus versos—*Pe-
daços do Coração*, perfeita-
mente a lequados. *No Lago*
seria um mimo de perfeição
sem aquella extravagante
gargalhata alocar da lua
cheia, que causa uma surpre-
za desagavel como chave
do soneto. *Mãe e Vendo-a*
são manifestamente defei-
tuosos na forma pela asso-
nancia monótona das rimas
dos quartetos. Os outros se-
nões são facilmente perdo-
veis em estréantes. O sr. Zi-
to Baptista variou mais a me-
trica do que os seus colle-
gas, que se limitaram aos
heroicos e alexandrinos. Não
vai nisto uma censura; mas
simples observação. No tem-
peramento daquelle prelo-
mina o amor, o eterno fe-
menino, com uns vagos tons
daquelle tristeza dos poetas
brasileiros, explicada por O.
Bilac.

Uma vez por outra, um
paradoxo impertinente como
este: «... o riso é um mal
que nada exprime...»

O poeta não tem sómente a
obrigação de rimar e metrificar,
que, aliás, se dispensa ás vezes
nos grandes prosadores-poetas;
mas tambem a de respeitar a
verdade, segundo a razão
nol-a revela. Então, o riso
é um mal que nada exprime?
O riso é a expressão mais deli-
cada da alma humana. Só pôde
ser um mal quando symptoma
floentio ou traçoiero. Mesmo as-
sim, elle exprime alguma coisa.
Mas, quando sadio e bom, é

signal de força; aproxima os corações; diffunde a alegria; augmenta a vida; promove o bem-estar pessoal e colectivo. Para divinizar a lagrima, não ha mister de calumniar o riso, a mais bella floração de natureza nos labios da mulher a-nada. O vocabulo «moleques», mesmo não «instantaneo», parece baixo e inproprio, maxime no leque de uma senhorita para representarlhe os olhos travessos. Fôra melhor «garotos». Mas isto são pequenas jacas num eserinio de tantos labores mimosos.

No estylo sensual empregado pelos tres vates piahyenses, prima «Flor de Carne» em que pese a euclise do pronome objecto no terceiro verso do primeiro terceto. Aqui o sr. Celso Pinheiro usou da liberdade poetica e felo muito bem e concientemente. Demais, a syntaxe neste particular ainda não disse a ultima palavra.

O livrinho está modestamente bem feito no fundo e na fórma. Com muito menos meritos outros têm feito figura. Nós vivemos num recanto do mundo que os clarins da fama não alcançam. Não é por falta de talentos que não somos conhecidos fóra daqui. E' por falta do reclamo dos que daqui se vão, que ou nos esquecem ou nos detractam, com raras excepções.

Aos jovens estrêantes aconselhamos que se nutram por muito tempo da propria approvação, antes que a do publico se lhe venha ajuntar, evitndo dois e colhos perigosos: o receio das meliôres, sempre legiã, e a demasiada sufficiencia propria. Talento não lhes fallece: O que é preciso é applicação em estudos serios em que a «verdade» e o «sentimento» andem sempre irmanados na procura de um viver melhor. Sem a poesia o homem não teria deixado já grande parte da bruteza primitiva.

Observação innocua: A graphia da voz nasal «an» já deixou de ser incerta. Ha muito os mestres da lingua mandam escrever com «an» quando a syllaba é breve e com «ã», quando longa; v. g. «irman, firman, orphan, e irmã, manhã, allemã». A mesma regra se dá com o dythongo «ão». Ultimamente a Academia Brasileira de Letras sancionou, por sua vez, a mesma regra.

Pareceu-nos que recusar uma analyse, embora succinta, do «Almas Irmãs», seria faltar ao nosso dever de pequeno organo da imprensa piahyense. Si tivesseamos mais tempo e espaço, mais diriamos a respeito; porque sinceramente agradou-nos a leitura do mimoso livrinho.

Um amplexo aos novos, promettedores de novas conquistas.

Notas e Noticias

Acha se nesta capital o illustre coronel Raymundo Mendes da Rocha Medeiros, promotor publico da comarca de Itamaraty. Cumprimentamos a s. s.

Ouvir arneiras

Parodia ao Ouvir estrellas, de Olavo Bilac.

Ao auctor do «Arremêdo as pombas.»

O'ra (dizeis) ouvir arneiras! Certo
Perdeste o tempo! E eu vos direi, no entanto,
Que para ouvil-as, seja longe ou perto,
Trago commigo a calma de algum santo.

E' porem justo que as ouça, enquanto
Sobre um soneto anda-me o olhar incerto,
De columna, em columna, canto a canto,
De algum jornal de coração aberto.

Dizeis agora: tesloacado amigo!
Quem por ler tanta asneira não se esconde
De tão cruel e barbaro CASTIGO?

E eu vos direi, como quem não se engana:
—Lêde-as, paciente, para verdes onde
Chega a tôrpe e boçal vaidade humana!

Papier rouge.

Chegadas

São nossos hspedes:

O dr. Fernando de Oliveira Marquese sua exma. esposa, residentes na cidade de Floriano, que aqui se acham em visita aos seus dignos parentes;

O illustre sr. Augusto Castro, pagador da Estrada de Ferro, que segundo somos informados vem entre nós permanecer por algum tempo.

Acompanha o sua exma. familia;

Procedentes da cidade de Oeiras, onde se achavam a passeio chegaram no dia 20, a conceituada senhorita Bellú Campos, acompanhada por seu digno irmão o joven Artaxerxes Campos, filhos do nosso amigo capitão Pedro Campos.

A todos nossas saudações.

Festa íntima

Na noite do dia 21 deste mez esteve em festa o lar do nosso amigo capitão Pedro Piahyino de Hollanda Campos.

Motivou a alegria que lá reinou em profusão, o regresso de seus dois dignos filhos a gentil senhorita Bellú Campos e Artaxerxes Campos, que achavam-se a passeio na cidade de Oeiras.

A's 7 horas da noite, uma esplendida orchestra de amadores therezinenes fez magistral entrada nos salões do estimalo amphitrião, deslumbrando quantos lá encontravam-se com a docura de encantadoras melodias, firmando assim, mais

uma vez, a competencia e gosto do seu director—regente o conhecido maestro piahyense Pedro de Alcantara Filho.

O carinhoso acolhimento a todos dispensado pela familia—Pedro Campos, foi a nota toante de uma festa íntima, modesta e grande,—das que provoca «tonturas» ao mundo argentario.

Parabens a distincta familia Pedro Campos.

O Tribunal de Justiça do Estado annullou a acção entre partes o conego Joaquim Lopes e o intendete dr. Domingos Monteiro sobre a questão do cimeterio dos Altos, por falta de audiencia do promotor publico. Consta que será interposto o recurso de embargos ao accordam.

Partidas

No *Therezinese* que zarpou do nosso para o porto da cidade da Parnahyba no dia 20 do cadente mez, seguiram com destino a Pernambuco o sr. Barthomeu Escobar, acompanhado da sua exma. familia;

Apresentou-nos suas despedidas tendo embarcado á 20 deste o illustre dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga, competente advogado e industrial, representante da importante casa Hanson & Comp. de New-York.

Que s. tenha obtido o melhor exito na commissão, que aqui o trouxe e faça feliz viagem, são os votos que almejamos.

Para Jaicóz regressou o deputado estadual coronel Constançio de Carvalho e Souza.

Dr. Ferreira Vieira

No desempenho das funções do seu importante cargo seguiu a poucos dias para a cidade de Campomaio o illustre dr. Joaquim Ferreira Vieira, distincto engenheiro que faz parte da commissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral.

Desejamos a s. s. a melhor viagem e que seja bem succedido no desempenho do seu mandato.

Hospede Ilustre

E' nosso hospede o illustre tenente-coronel Antonio da Costa Teixeira, abastado fazendeiro residente no municipio de Campomaio.

Saudamos a s. s.

Festas no Lar

Passa hoje a data natalicia da mimosa Aseneth, idolatrada filha do nosso amigo dr. Bonifacio de Carvalho;

Tambem passa hoje a data natalicia do competente guarda-livro José Coriolano de Castro Lima, e a do interessante Nathan, filho do dr. Izaac Servio;

Passará amanhã, a da formosa senhorita Elmira Burlamaqui, filha do coronel Emilio Burlamaqui;

No mesmo dia, tambem passará a da interessante Antonieta, mimosa filhinha do coronel Antonio Ferraz;

No dia 27, a da elegante senhorita Zenaiete Cunha, filha do dr. Hygino Cunha;

No dia 28, a do notavel mechanico Thomas Pearce, digno commandante do vapor «Parnahyba»;

No dia 29, a do exmo. sr. dr. Francisco Pires de Castro, illustrado procurador geral do estado;

No dia 30, a da distincta senhorita Mocinha Araujo, filha do capitão José Pereira de Araujo;

No mesmo dia, a do illustre dr. Arthur Ribeiro, digno deputado estadual.

Nascimento

No dia 22 deste mez teve lugar o nascimento de um filhinho do illustre dr. João Osorio Porphirio Motta, por cujo acontecimento lhe apresentamos e a sua exma. consorte nossas felicitações, desejando q' a gentil criancinha venha no mundo ser um seguidor das virtudes dos seus dignos progenitores.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DE

O Monitor

Rio, 18.

O telegramma dirigido ao senador Ruy Barbosa, felicitando-o como nosso representante na Conferencia de Haya, levou as assignaturas de 38 senadores.

Rio, 20.

O dr. David Campista, ministro da fazenda, pediu ao seu collega dr. Tavares de Lyra, ministro de instrucção, infirmasse si houve ordem para pagar ao dr. José Joaquim Seabra os vencimentos de lente da Faculdade do Recife, durante a sua serventia no ministerio.

— Tendo o «Jornal do Brasil» lançado um emprestimo na praça, foi immediatamente coberto.

— Com o fim de assinalar a visita de d. Carlos, rei de Portugal, será construido um pavilhão na avenida Beira-mar, que terá a denominação de D. Carlos.

Rio, 21.

Consta que o general Pinheiro Machado partirá para o Rio Grande do Sul afim de buscar solução ás agitações politicas ali reinantes.

— Dizem de Lisboa que parece que o aeronauta portuguez Ferramenta e um seu cunhado ficarão inutilizados em virtude de intoxicação de gaz hydrogenio que ingeriram em balão.

— O delegado da republica de S. Salvador denunciou á Conferencia de Haya as aggressões feitas ao seu paiz pela republica de Nicaragua.

Rio, 22.

O Supremo Tribunal confirmou a sentença do Juiz Seccional do Maranhão, que julgou inconstitucional o imposto de transmissão de apolices cobrado á União.

— O almirante José Cândido Guilhobel pediu reforma.

Rio, 23.

Tendo abdicado o imperador da Coréa, foi coroado seu filho.

S. Luiz, 21

Embarcaram, antehontem, para o sul o senador Anizio de Abreu e o deputado Christino Cruz com a familia.

— Foi adiada a sahida do vapor para Caxias.

Rio, 24

Cambio, 15 1/4.

Secção Mortuaria

Falleceu nesta capital, no dia 21 do findante mez a exma. sra. d. Joanna da Purificação Tavernard.

Depois de pungentes e prolongados padecimentos, ante os quaes foram inprofficuos os devellos da familia e a dedicacão medica, finalmente cessarão os soffrimentos que tornaram em doloroso martyrio os seus ultimos dias.

A pranteada morta era innupta e morreu aos 66 annos de idade.

Apresentamos nossos pesames a todos os seus parentes, especialmente a sua velha mãe e aos seus irmãos nossos amigos capitães José Manoel Tavernard e Manoel Tavernard.

Tribuna Livre

AMARANTE

Lendo o numero 48 do jornal «O Commercio», que se publica na capital deste Estado, encontrei um artigo assignado pelo meu sobrinho Luiz Gonçalves Ribeiro, invectivando-me.

Concluida a leitura entendi não lhe dar resposta.

Reflectindo, porem, alguns dias sobre o caso e presumindo que a intenção do seu proceder era produzir effeito ao longe, onde sou desconhecido, resolvi fazello em attenção aos homens sensatos e criteriosos, aos quaes tributo respeito e consideracão; para que estes possam aquilatar o procedimento do meu referido sobrinho.

Em Fevereiro do corrente anno foi á collectoria desta cidade o meu sobrinho e afilhado Aureliano Ribeiro Gonçalves, irmão do articulista, examinar os lançamentos de impostos sobre decima urbana e giro commercial; e findo o exame manifestou ao collecter que achava-os exagerados e revoltantes.

Observou-lhe o collecter que a lei facultava a quem se julgasse prejudicado o direito de reclamar.

Exacerbando-se, Aureliano declarou que por si tinha quem o pagasse. Perguntando-lhe o collecter quem era, respondeu: «Meu tio José Ribeiro, que é um ladrão por ter ficado com a herança do meu fallecido irmão Domingos Ribeiro Gonçalves, que não lhe cabia» e que brevemente seria proposta a competente acção para rehavê-la; retirando-se immediatamente.

Tendo conhecimento deste facto, dirigi-lhe uma carta solicitando uma satisfacção prompta e cabal, visto não desejar chame-lo a juizo, por ser meu sobrinho e afilhado, e nem vingar-me, mas somente arredar do espirito dos meus concidadãos a suspeita da negra e hedionda mancha que procurou impingir-me.

Respondendo a, não frizou o ponto essencial. Apenas divagou como lhe approve ou, para melhor dizer, como o quizeram os seus mauconselheiros. Pelo que escrevi-lhe novamente dizendo-lhe que as suas explicações não tocavam no ponto principal: Esperava, portanto, reflectindo maduramente não se recuzaria a satisfazer-me, afim de que não o chamasse a juizo e a minha honra ficasse desaggravada.

Dessa carta não tive resposta. Empreguei todos os meios prudentes e suavios, que foram baldados.

Qual deiva ser a minha norma de conducta ou de qualquer pessoa atrozmente calumniada por seu sobrinho e afilhado, maior de 44 annos de idade?

Procurar a justiça para desafrontar-me, visto ser o recurso facultado pela lei.

Entretanto affirma o referido seu irmão que o processo foi movido por perseguição, por não me acompanharem em politica, bem como por eu não querer que se falle na herança de seu fallecido irmão Domingos Ribeiro Gonçalves, que mui injustamente está na minha barra de ferro; para mostrar, assim, que sou poderoso.

Conto mais de 67 annos de idade e a lem disto alquebrado por molestia chronica, que tem cavado a minha existencia, de modo que não tenho mais forças nem bem para caminhar.

Durante a minha vida jamais persegui a quem quer que fosse; como, pois, perseguir ao meu sobrinho e afilhado e ao seu irmão por não pertencerem a minha facção politica, se ja excede á 15 annos que se tornaram meus adversario?

Outro tanto succede quanto á herança do seu fallecido irmão Domingos Ribeiro Gonçalves (segundo o seu dizer) como passo a expor.

O meu fallecido irmão e amigo Padre Manuel Ribeiro Gonçalves, de saudosa memoria, deixou em testamento ao dito meu sobrinho Domingos o usufructo de dez contos de réis; quantia que depois da morte do legatário, devia passar aos descendentes deste, cuja disposicão testamentaria está escripta nos seguintes termos: «Deixo ao meu sobrinho Domingos Ribeiro Gonçalves, irmão das duas legatarias nomeadas, o usufructo de dez contos de réis (10\$), mas

depois de seu fallecimento da vida presente, passará está quantia aos seus descendentes.»

Logo que falleceu o mesmo Domingos, que não deixou descendentes, dirigi uma petição ao dr. Juiz de Direito desta comarca requerendo que mandasse notificar os herdeiros do referido Domingos para verem correr os termos do respectivo inventario.

O Juiz mandou por despacho intimar-me, como testamentario do Padre Manoel Ribeiro Gonçalves, para declarar quaes eram os herdeiros «ab intestato» do mesmo Padre; o que fiz como me cumpria.

Isto feito, mandou o Juiz proceder á partilha do referido legado entre os ditos herdeiros «ab intestato», todos maiores, os quaes foram ouvidos, bem como o Curador Geral dos Orphãos, e conformaram-se, como se vê de suas respostas nos autos do inventario daquelle Padre.

Depois do que julgou a sentença para produzir os effeitos legais; cuja sentença foi lavrada em 1902 e passou em julgado, sem que fosse levantada reclamação alguma.

O Juiz de Direito, assim julgando, procedeu de accordo com a lei, visto com nenhum outro interesse tinha que não fosse o de executá-la.

Como, pois, atirar-se o labéo de ladrão a quem recebeu uma herança legalmente, e dizer-se que eu não quero que se falle nisso e que a tenho injustamente em minha barra!

Quem não conhecer-me e nem aos referidos meus sobrinhos os considerará victimas innocentes; mas quem os conhece, como eu, fugira do seu contacto, para evitar ser calumniado e invectivado por elles.

Os maldientes, enredadores, injuriadores calumniadores são os perseguidores da humanidade; e quando a justiça lhes bate á porta, gritam que estão sendo perseguidos, inventando factos imaginarios e procurando quem os anpare para não soffrerem o merecido castigo.

Acontecendo ficarem livres tornam-se cada vez mais audazes e dispostos a praticar novos males.

Sendo todos os factos articulados oriundos da imaginação fertil e doentia do referido meu sobrinho, deixo de refutal-os, tocando somente sobre a calumnia que me foi atirada e sobre a herança que me coube como herdeiro do fallecido Padre Manoel Ribeiro Gonçalves.

Junto a carta que Aureliano me dirigiu em resposta a uma das minhas, e copias das que lhe dirigi, para serem publicadas, corroborando o que venho de expor; depois do que serão entregues ao meu apvogado q'

tem de arrastar no processo q' vai subir ao Tribunal de Justiça em grande appellação.

Antes de terminar devo dizer ao meu referido sobrinho que sou inimigo das discussões jornalísticas pessoas, por traserem somente contrariedades, decepções e ás vezes, consequências funestas aos que não as estam.

Portanto não voltarei á carga, preferindo desprezar os doestos que me forem assacados.

Pxblique, sr. redator, estas linhas, pelas quaes me responsabilizo na forma da lei.

Amarante, 28 de Julho de 1907.

José Ribeiro Gonçalves.

Amarante, 16 de fevereiro de 1907.

Illmo. Sr. Capitão Aureliano Ribeiro Gonçalves:

Achando-se V. S. no dia 6 deste mez na collectoria desta cidade, onde fôra examinar os lançamentos dos impostos realizados no corrente anno, sobre gyro commercial e decima urbana e, verificado que eram elles mais elevados que os do anno transacto, manifestou ao Collector serem exagerados e revoltantes.

Observou-lhe o Collector que não podia attendel-o, mas, que e lei facultava o direito de reclamar a quem se julgasse prejudicado.

Continuando V. S. em termos inconvenientes e descortezes, observou-lhe, novamente, o Collector que não admitia discursões na sua Repartição para evitar scenas desagráveis.

Exarcebando-se V. S. declarou que tinha quem os pagasse.

Perguntando-lhe o Collector se era elle quem os pagava ou o governo, respondeu V. S. negativamente. Replicando o mesmo, quem era então? «que era seu tio José Ribeiro, que era um ladrão por ter ficado com uma herança que não lhe cabia,» e que V. S. até o mez proximo iria propor-lhe uma acção para havel-a.

Levantando-se o Collector desse-lhe que o seu proceder era reprovado sobre ser criminoso, chamando «ladrão» a um cidadão a quem não houve ainda ninguem que assacassem tamanha calumnia, e q' se retirasse.

Estando a minha consciencia tranquillada de nunca havel-o offendido, nem tão pouco praticado um crime tão infamante graças a Deus, não desejando chamal-o a juizo, par ser V. S. meu sobrinho e afilhado; e, presumindo não estivesse V. S. no seu estado normal quando me irrogou tamanha calumnia, venho pedir-lhe uma satisfação prompta e cabal.

No caso porém de não querer V. S. contradizer-se, nem declarar o mevel do seu proceder, serei forçado a invocar a acção da justiça para desagravar a minha honra ultrajada, não para vingarme, mas tão

somente para arredar do espirito dos meus concidadãos a negra e hedionda mancha ue V. S. procurou impigir-me.

Sou dos que entendo n' quem quem procede mal e arrepende-se mereça perdão e não castigo:

En vista do exposto espero que V. S. reflectindo naturalmente sobre o caso, não se negará satisfazer-me, dandome resposta prompta para servir-me de guia. Sou de V. S. Tio, Padrinho e respeitador.
José Ribeiro Gonçalves.

Amarante, 18 do Fevereiro de 1907.

Illm. Sr. Coronel José Ribeiro Gonçalves,

Está em meu poder sua carta de 16 do mez corrente, que venho roponler. É certo que logo depois que foi publicado o edital dando noticia que estavam feitos os lançamentos de imposto para este anno, eu fui á collectoria desta cidade e achei que os mesmos impostos eram exagerados e revoltantes.

Imagine V. S., como homem pratico na vida e conhecedor das leis do Estado, que cazas de aluguel inferior a 60:000 annuaes foram incluídas no lançamento de decima urbana, pois eu tenho uma que só percebe 3:000 mensaes e ahí está contemplada, a despeito de ter eu comunicado ao collector que este era o seu valor locativo, e que consoante á isso, muitas injustiças e muitos outros abusos! V. S. que é homem do direito da justiça e justo, que não afastase dos traços da lei; tem por algumas vezes se revoltado por identicas circumstancias e eis a razão que me levou a explicar aquelles lançamentos, sentindo rodavia que V. S. não se tenha tão bem manifestado contra taes abusos e excessos referentes a minha pessoa. Entretanto, comvem esclarecer: Não apparecendo uma voz que por mim fallasse, o fiz, sem afastar-me da moderação e sem empregar termos menos delicados e descortezes, empregados tão somente pe'os q' não conhecem os principios rudimentares da educação; e que por essa occasião não me foi feita observação alguma por a quelle collector.

Alli a ninguem eu puz de ladrão, quanto mais a V. S., que até esta data tem sabido paatar a sua vida publica e particular, sendo admirado por todos que o conhecem: manifestei a injustiça a mim feita, e declarei que V. S. como o chefe da politica dominante nesta cidade, tinha sua culpa, quanto mais sendo conhecedor do meu estado de saude e pecuniario, por isso justo era tão bem que eu fosse buscar dinheiro na sua mão, para pagar os impostos exorbitantes de mim cobrados pelo alludido collector, visto já ter eu sido por muitas vezes convidado pelos meus irmãos, e não querer.

Fazendo esta declaração, referia-me a metade da herança do meu finado irmão Coronel Domingos Ribeiro Gonçalves, que, em virtude de uma decisão injusta, segundo dizem, á V. S. foi dada.

E digo injusta porque, consul-

tado á respeito diversos advogados e juristas distinctos, pelos de mais herdeiros, todos tem opinado que V. S. nenhum direito tinha, para concorrer a herança do meu dito irmão. Foi isto o que disse, e se assim expressando-me se quer ao menos de leve offendi a V. S. peço desculpa, por não ter sido essa a minha intenção. Não havendo effeito sem causa, nem machismo sem auctores, bons e maus o auctor d'essa engrenagem entre nós é um espirito pequeno emão, de quem eu e V. S. devemos acautelarnos. Julgo ter satisfeito o pedido de V. S.

Sem mais assigno.

De V. S.

Sobrinho afilhado e Cr.
Aureliano Ribeiro Gonçalves.

Amarante, 21 de Fevereiro de 1907.

Illm.º Sr. Capitão Aurelio Ribeiro Gonçalves.

Recebi a sua carta de 18 deste em resposta a minha de 16 do prolieto mez.

Não posso aceitar as explicações dadas por V. S. na mesma, por não haver tocado no ponto principal que é ter V. S. mechamado ladrão. Pelo que venho novamente á sua presença pedir para declarar se assacou-me o macho labão, e qual o mevel do seu proceder.

Se tiver V. S. pronunciado aquella palavra calumnia por achar-se allucinado pela raiva que lhe offuscou a razão, naquele momento, e estiver arrependido, faz-se preciso que V. S. se contradiga dando-me uma satisfação plena e cabal, afim de que a minha honra fique desaggravada.

No caso negativo serei forçado a chamal-o á juizo, não para vingar-me, como ja lhe disse, mas tarde somente para arredar do espirito dos meus concidadãos mancha tão negra quaõ aviltante.

Espero, portanto, que V. S. pensando maduramente sobre o modo por que procedeu, não se recusará satisfazer-me,

Aguardo resposta prompta e decisiva, para dirigirme. Sou

De V. S.

Tio, Padrinho e respeitador
José Ribeiro Gonçalves.

ANNUNCIOS

Santa Quiteria, 3-3
—1906

ILLMO. SR. PHARMACEUTICO
ANTONIO D'ALMEIDA NEVES
PARNAHYBA

Cumpro um grato dever em agradecer a V. S. os optimos resultados que tenho obtido com o santo preparado, ELIXIR ANTIFEBRIL E DESOBS-TRUENTE DE JURUBEBÁ E FEDEGOSO, de sua maravilhosa invenção: Sendo ultimamente acommettido em pessoas de minhe-

familia febres palustres, para cujo fim é elle destinado, e já tendo as referidas febres resistido á diversos medicamentos, tive a idéia de applicar o vosso prodigioso preparado e logo em seguida obtiveram o mais prompto restabelecimento. Igualmente tenho indicado á muitas pessoas, colhendo sempre o mesmo rezulta, pelo que não cessarei d'hora em diante em recommendal-o.

Tenho por fim dar a V. S. a devida permissão para publicar as presentes linhas, a bem dos que soffrem.

De V. S.

Am.º Obro. Cr.º

Justino de Araujo Costa.

Pharmacia Humanitaria

DR. B. MOREIRA BAPTISTA
MEDICO
Residencia-rua Senador
Pacheco—41—
Attende chamados a qual-
quer hora, dentro e fóra da
cidade.
Therezina—Piahy.

Barbearia Elegante

Estabelecimento de primeira ordem, tanto pela regularidade do seu serviço como pelo grande conceito de que dispõe perante o publico.

Tem como norma:—promptidão, asseio e presteza.

O seu horario actual é das 6 da manhã ás 7 da noite, excepto aos sabbados, em que elle se estende até as 10 da noite, e aos domingos, em que só alcança ao meio dia.

Rua Bella—39

Therezina—Piahy

Cura-se Anemia, Neurasthenia, Rachistismo, Debilidade, etc.
COM O

VINHO RECONSTITUINTE DE QUINA, KOLA E GLICERO PHOSPHATO DE —CALCIO—

Preparado pelo Pharmaceutico

ANTONIO D'ALMEIDA NEVES
Na Pharmacia Humanitaria
PARNAHYBA-PIAHY